



*Câmara*  
225

Prefeitura Municipal de Rio Branco  
LEI Nº 607 DE 30 DE JUNHO DE 1986.

"Denomina de Logradouro Público e  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

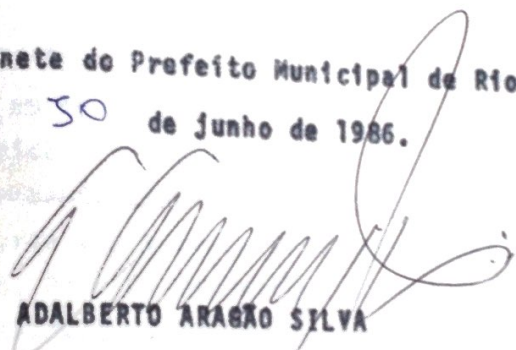
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanctiono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ KASSEN MASTUB  
(Jacaré), a paralela a Rua Quarenta, localizada nas proximidades do Centro de Saúde, no Segundo Distrito.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para a consecução da medida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 30 de junho de 1986.

  
ADALBERTO ARAÚJO SILVA  
Prefeito Municipal

**PROTOCOLO GERAL**

O presente expediente foi por mim recebido  
em 30/06/86 sub nº 3891 à fls. 179  
Secretaria da CM 03 / 07 / 1986  
Wanda Jê do Nascimento  
PROTÓCOLISTA GERAL